

Edital Simplificado de Seleção de Monitoria – MECÂNICA Edital nº12/2019

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores para atuação imediata**, relativo aos semestres letivos de 2019.1 e 2019.2, para as disciplinas e laboratórios de Mecânica, conforme as disposições contidas neste Edital. Este Edital poderá ser prorrogado.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

1.1 Os alunos concorrerão a **Monitorias de Disciplinas e de Laboratórios de Mecânica**.

1.2 Há 6 (seis) bolsas de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) disponibilizadas para as Monitorias de Disciplinas e de Laboratórios de Mecânica. Atualmente temos 5 (cinco) bolsas disponíveis, porque uma delas ainda se encontra em posse de aluno que ainda não terminou sua participação. **Todo aluno que concluir 480 horas de atuação com bolsa terá ela cancelada, podendo ou não continuar como voluntário.**

1.3 Quando o aluno monitor possuidor de bolsa concluir 480 horas, a bolsa passará para o monitor voluntário melhor classificado, dentro do cadastro de reserva.

1.4 Os monitores selecionados por este edital irão compor um cadastro de reserva e poderão ser aproveitados de forma **voluntária**.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica;
- b) atender ao pré-requisito de estar frequentando o sétimo período do curso de Mecânica, no mínimo.
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.

2.2 Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o endereço monitorias.cpar@gmail.com, de 0 (zero) hora do dia 1º (primeiro) abril de 2019, até às 18 horas do dia 8 (oito) de abril de 2019, seguindo as seguintes instruções:

No título (assunto) da mensagem: **Monitoria Mecânica**

No corpo da mensagem:

Nome do candidato;

Turma;

Declaração de que **está ciente e aceita as condições do edital**.

2.4 – A Direção de Ensino poderá desligar o monitor a qualquer tempo, ouvidas a CoTP, o Professor Orientador e o aluno.

3. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

3.1 – Critérios de Seleção: Prova objetiva com 30 questões com base nas disciplinas do curso técnico de mecânica.

3.2 – O presente Edital se destina a selecionar monitores para atuarem com carga horária semanal de 10 (dez) horas por semana, com remuneração. Caso seja do interesse da Coordenação do Curso de Mecânica e do monitor, a carga horária poderá ser complementada com mais 10 horas de **trabalho voluntário**.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - A avaliação será feita através de uma prova objetiva que ocorrerá no dia 10 de abril de 2019, às 18:10, em sala a ser indicada pela CoTUR.

4.2 – Conteúdo Programático: Ementa das disciplinas do Curso de Mecânica.

5- DOS RESULTADOS

5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 17/04/2019 **a partir das 14 h**, publicada no painel da COTP.

5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deverão entrar com recurso, das 14 às 20 horas do dia 18/04/2019, na CoTP.

5.3- O resultado final será divulgado no dia 23 de abril de 2019, no painel da CoTP.

5.4- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídas segundo a ordem da listagem oficial.

5.5- O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2019.1, e 2019.2, podendo ser prorrogado.

5.6- Em caso de empate, na pontuação da prova, os alunos mais próximos de terminar o curso serão privilegiados. Mesmo assim, se for mantido o empate, os alunos mais velhos terão a primazia.

6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

7 – DOS OBJETIVOS

7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.

7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.

7.3- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

7.4- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.

7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

8 – ATRIBUIÇÕES:

8.1 – São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;
- d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

8.2 - São atribuições do docente responsável:

- a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome da componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;
- h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.
- i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) à partir do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.2 - Início das atividades monitoria: a partir do dia 24 de abril de 2019.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.

David Braga Pires da Silva
Diretor de Ensino – Campus Paracambi
Matrícula 2238953

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrições	De 0 (zero) hora de 1 de ABRIL até as 18 horas de 8 de ABRIL de 2019, no endereço monitorias.cpar@gmail.com
Prova	Dia 10 de ABRIL de 2019, às 18:10h, em sala a ser indicada pela CoTUR.
Resultado parcial	17 de abril de 2019, à partir das 14 horas, no painel da CoTP.
Recursos	18 de março de 2019 das 8h até 18h na CoTP.
Resultado final	23 de abril de 2019, no painel da CoTP
Assinatura dos contratos	Os alunos deverão comparecer à CoTP, a partir de 24 de abril, das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.
Início da monitoria	À partir de 24 de abril de 2019.